



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DEACO - DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS - Cód. Prot. 3163

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO - GMF**



Legislação:

INSTITUÍDA PELO ATO EXECUTIVO Nº. 2263/2012, DJERJ DE 13.06.2012



Membros:

DESEMBARGADOR **ANTONIO JAYME BOENTE** – PRESIDENTE;
DOUTORA **GEÓRGIA VASCONCELLOS DA CRUZ** – JUÍZA DE DIREITO EM
AUXÍLIO À VARA DE EXECUÇÕES PENAS;
DOUTORA **ROBERTA BARROUIN CARVALHO DE SOUZA** - JUÍZA DE DIREITO EM
AUXÍLIO À VARA DE EXECUÇÕES PENAS – RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
“COMEÇAR DE NOVO” DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 96/2009;
SENHOR **SANDRO DENIS DE SOUZA NUNES** – DIRETOR GERAL DA DIRETORIA
GERAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - DGTEC;
SENHORA **ROSILEA DI MASI PALHEIRO** - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE;
SENHORA **CÉLIA MARIA PEREIRA DA SILVA** - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO
DA SUSTENTABILIDADE;
SENHOR **HELDER FABIO LIMA VIEIRA** – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DAS EXECUÇÕES PENAS – VEP;
SENHORA **MARLUCIA CARVALHO DE ARAUJO** – CHEFE DE SEÇÃO DE INSPEÇÃO
E FISCALIZAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – VEP.



Objetivos:

I. MONITORAR, FISCALIZAR E APERFEIÇOAR O SISTEMA CARCERÁRIO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DO ART. 5º, INCISOS I E II (PROJETO
“COMEÇAR DE NOVO”), DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 96/2009;

II. ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO, EM TODOS OS
ESTADOS, DOS PATRONATOS E DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE DE QUE
TRATAM OS ARTS. 78, 79 E 80 DA LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984, EM
CONJUNTO COM O JUIZ DA EXECUÇÃO PENAL, RELATANDO À CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA, A CADA TRÊS MESES, NO MÍNIMO, SUAS ATIVIDADES E
CARÊNCIAS, E PROPONDO MEDIDAS NECESSÁRIAS AO SEU APRIMORAMENTO;

III. PLANEJAR E COORDENAR OS MUTIRÕES CARCERÁRIOS PARA VERIFICAÇÃO
DAS PRISÕES PROVISÓRIAS E PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DEACO - DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS - Cód. Prot. 3163

IV. ACOMPANHAR E PROPOR SOLUÇÕES EM FACE DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS NOS MUTIRÕES CARCERÁRIOS E NAS INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS, INCLUSIVE HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E DELEGACIAS PÚBLICAS;

V. ACOMPANHAR PROJETOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIIS, INCLUSIVE EM FASE DE EXECUÇÃO, E PROPOR SOLUÇÕES PARA O PROBLEMA DA SUPERPOPULAÇÃO CARCERÁRIA;

VI. ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DA EXECUÇÃO PENAL E MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO ELETRÔNICO DAS PRISÕES PROVISÓRIAS;

VII. ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES, RESOLUÇÕES E DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NOS SEMINÁRIOS PROMOVIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, EM RELAÇÃO AO SISTEMA CARCERÁRIO;

VIII. IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES COM ATRIBUIÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA CARCERÁRIO;

IX. ESTIMULAR A INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA VOLUNTÁRIA AOS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA CARCERÁRIO;

X. PROPOR A UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA CARCERÁRIO, BEM COMO ESTUDOS PARA APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE A MATÉRIA;

XI. COORDENAR SEMINÁRIOS EM MATÉRIA RELATIVA AO SISTEMA CARCERÁRIO.